



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão novembro/2025



**TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1** Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

<b>Nome do Evento</b>	<b>TELEP_CURSO DE BOAS PRÁTICAS APLICADAS AO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE - EIXO DE PRODUTIVIDADE E DATAJUD - T1/2026</b>
<b>Promotora do Evento</b>	ESCOLA JUDICIAL
<b>Unidade Demandante</b>	COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO

**2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - PAC<sup>1</sup>**

A demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação da unidade?

( ) Sim (x) Não ( ) A unidade não possui Plano de Capacitação

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

<b>Justificativa sobre a necessidade de contratação</b>	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
---	---

<sup>1</sup> -As dúvidas sobre o Plano Anual de Capacitação (PAC) devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

<b>Fundamentação Legal</b> <b>(Rol Exemplificativo)</b>	<b>Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007</b> – Regulamento do Programa de Capacitação; <b>Resolução CNJ nº 192/2014</b> – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; <b>Resolução CSJT nº 159/2015</b> – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; <b>Resolução ENAMAT nº 28/2022</b> – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas; <b>Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015</b> - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; <b>Ato Enamat nº 110/2023</b> – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.
--	--

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>Modalidade</b>	<input type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Telepresencial (ao vivo) <input type="checkbox"/> A distância
<b>Outros Requisitos</b>	

#### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

**5.1** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

Não

Sim - Discrimine a seguir: evento realizado na modalidade telepresencial, dispensando gastos com passagens aéreas e diárias aos docentes e participantes. Tal medida reduz custos à Administração e traz benefícios ao meio ambiente, como a redução da emissão de gases poluentes, dentre outros.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Docentes</b>	<b>RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE</b>
<b>Público-alvo</b>	Servidores(as) indicados(as) que trabalham na Segge, Segjud (Seapteco), Corregedoria (Seateco) e SGTI, fazem parte do projeto DataMais e trabalham com o Datajud
<b>Número total participantes</b>	20
<b>Período de Realização</b>	<b>06, 07 e 09-04-2026</b> , das 14h às 18h
<b>Carga Horária Total</b>	<b>12 horas/aula</b>
<b>Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação</b>	Salientamos que esta ação de capacitação <b>será</b> computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria GP.TRT4 nº 4.880/2022.
<b>Eixos e Competências da Enamat</b>	N/A
<b>Eixos e Competências Administrativas</b>	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade; Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados, Fortalecer a governança e a gestão estratégica.
<b>ODS Relacionado</b>	4 - Educação de qualidade
<b>É capacitação para o desenvolvimento gerencial?</b>	Não
<b>Local de Realização</b>	Ejud Online - Ambiente ZOOM
<b>Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?</b>	( ) Sim (x) Não

## 7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
<b>Nome</b>	<a href="#">Alexandre Goettems Zoratto</a>
<b>Telefone</b>	3255-2485
<b>E-mail</b>	ej.formacaoadministrativa@trt4.jus.br

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.
- 8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
  - 8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

### **9. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**9.1.** O valor total da contratação da Docência/da Empresa Prestadora do Serviço é de R\$ 6.256,08.

**9.2.** Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- ( ) Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);  
(x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

### **11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**11.1.** A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

### **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<p><b>Justificativa sobre a escolha da contratada</b></p>	<p>O docente é graduado em Direito e Ciência da Computação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com foco em Gestão Judiciária. Possui pós-graduação em Governança e Planejamento Estratégico. Foi Secretário Geral Judiciário do TRT da 13ª Região no período entre 2021 e 2024. Foi gestor do Prêmio CNJ de Qualidade, anos 2022, 2023 e 2024. Já ministrou capacitações nesta temática para os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20, 21ª e 24ª Regiões para a obtenção de melhoria na pontuação nos quesitos do Prêmio. Renan é referência nacional no tema dentro da Justiça do Trabalho. Atualmente é Secretário Executivo da Escola Judicial do TRT da 13ª Região.</p>
<p><b>Dados da capacitação e dos docentes</b></p>	<p>Fls. <b>05-08; 13-15; 26.</b></p>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Regularidade fiscal		Fls. 16-20.
Docentes/Empresa	CNPJ	Contato
<b>RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE &amp; CIA LTDA</b>	61.884.519/0001-74	Nome Contato: Renan Cartaxo Marques Duarte E-mail: rcmduarte@trt13.jus.br Telefone
Diárias/Hotel A	N/A	Nome Contato E-mail Telefone
Bilhetes aéreos A	IDA: <b>N/A</b>	VOLTA: <b>N?A</b>
Observações:	N/A	

### 13. SANÇÕES APLICÁVEIS

**13.1.** As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<hr/> <b>Daniele Nunes Lopes</b> Analista Judiciária

